



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº32/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, a Minuta de Convênio e Dode para formalização de termo de apostilamento para alteração de cláusulas no convênio 003/2025 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Hospital São Vicente de Paulo de Afonso Cláudio da SSVP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 14 de outubro de 2025.

ANTÔNIO DA SILVA MATHEUS

VICE PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 32/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL